

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

As obrigações de serviço público na ligação aérea de Bragança/Vila Real/Lisboa e a consequente oferta de transporte aéreo é um requisito fundamental de competitividade, de igualdade, de mobilidade e de conforto para as populações e empresas.

A coesão social, económica e territorial, a necessidade de garantir a diminuição do distanciamento geográfico e social que assola as populações em referência, assim como a salvaguarda do interesse público e a não discriminação das populações residentes no nordeste transmontano, como bem refere o Conselho de Ministros, são justificações suficientes para que este serviço nunca tivesse sido suspenso.

Infelizmente, o anterior Governo, em tempo útil, não lançou o concurso público para assegurar a manutenção sem interrupções do serviço regular de transporte aéreo.

E devido a esse erro, esse Governo, em janeiro de 2012, solicitou, sem qualquer procedimento contratual, ao prestador de serviço anterior que mantivesse a linha em funcionamento.

Passados alguns meses, ainda com o objetivo de lançar o concurso público para a prestação do serviço aéreo, procedeu a um ajuste direto pelo tempo necessário à execução do procedimento concursal.

Lamentavelmente, durante o período de sete meses em que os serviços foram efetuados com base no ajuste direto, o Governo voltou a não lançar o concurso público e o serviço de transporte aéreo foi suspenso em novembro de 2012.

Perante o coro de críticas, o Governo, já no início de 2013, voltou a tentar dar o passo em frente, rumo ao abismo, ao justificar o não lançamento do concurso público por imposições de “Bruxelas” que não o permitiam *“dado que o isolamento da região foi ultrapassado na medida em as ligações rodoviárias vão sendo feitas”*. Assim, afirmava o Governo, os erros do passado em financiar linhas desertas seriam substituídas pelo financiamento ao utilizador, isto é o estado passaria a pagar em função do número de passageiros e diretamente a estes e não um valor ao operador. Claro que esta fuga para a frente, não estudada, nem validada só podia ter o desfecho que teve: o chumbo quer da Comissão Europeia quer dos operadores que obviamente deixaram a linha deserta.

Ao fim de dois anos sem serviço público, o Governo, consciente do grave erro que cometeu e consciente das severas condições que impôs a todo o nordeste transmontano, veio a recuar em

toda a linha ao retomar exatamente o modelo anterior que tinha rejeitado e ao assumir a importância da linha aérea quer em termos de coesão social, económica e territorial, quer em termos de não discriminação das populações prejudicadas.

Assim, em abril de 2015, o Governo lançou o concurso público nos moldes que anteriormente tinha afirmado que não eram aceitáveis pela Comissão Europeia, tornando claro que os argumentos usados inicialmente para explicar a suspensão da linha aérea não eram adequados à realidade dos factos.

A realidade dos factos são mais simples, o Governo ignorou durante muito tempo um serviço público fundamental às populações de Trás-os-Montes, não acautelou em tempo útil o lançamento do concurso público, ao ser evidenciada a falha argumentou erroneamente com impossibilidades vindas de “Bruxelas” e para ultrapassar essas eventuais dificuldades apresentou um novo modelo, esse sim chumbado pela Comissão Europeia.

No fundo, não restou alternativa ao Governo, em 2015, senão assumir o lançamento de um concurso seguindo as regras que se tivessem sido adotadas em 2011 teriam impedido o prejuízo verificado em toda a região com a suspensão da linha aérea.

Mesmo assim, apesar do reconhecimento da importância da linha aérea feito pelo Governo, a verdade é que 36 meses depois de ter sido suspensa a ligação aérea, o processo contratual que foi iniciado, e depois de tantos avanços e recuos, ainda aguarda pelo necessário visto do Tribunal de Contas.

E tudo isto ocorreu depois do Senhor Primeiro-Ministro e do anterior Ministro da Economia e do anterior Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações terem usado e abusado de anúncios, especialmente no período pré eleitoral, de que a ligação ia ser reposta.

Infelizmente, e decorrido todo este tempo sobre a interrupção deste serviço tão relevante para a região, a população, as empresas e o desenvolvimento da região de Trás-os-Montes continuam a ser prejudicados.

Assim sendo, e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea d) do n.º 1 do art.º 4.º e nos termos do art.º 229º, ambos do Regimento da Assembleia da República, venho através de V. Exa, perguntar, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao Senhor Primeiro Ministro

1. Qual é o ponto de situação do processo relativo ao concurso para a Ligação Aérea Bragança-Portimão?
2. Para quando se prevê que o serviço se inicie e possam ser retomadas as ligações aéreas?
3. O Governo já entregou toda a documentação, junto do Tribunal de Contas, relativa ao processo contratual?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 20 de Novembro de 2015

Deputado(a)s

JORGE GOMES(PS)